

SISTEMA DE INCENTIVOS À I&DT

PROJETOS DE CRIAÇÃO E REFORÇO DE COMPETÊNCIAS INTERNAS DE I&DT: NÚCLEOS DE I&DT

AVISO N.º 9 / SI / 2012

Critério D - Mérito Regional

Nota Interpretativa

Tendo-se constatado a necessidade de proceder à explicitação das orientações seguidas para a valorização do critério D do Mérito Regional nos projetos do SI I&DT no âmbito do Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 9/SI/2012, enuncia-se na tabela seguinte o método de avaliação das pontuações **Muito Relevante** (5), **Razoável** (3) e **Sem relevo** (1) definidas no respetivo Referencial de Mérito:

| Critério B | Índice do Poder de Compra do Município ⁽¹⁾ | | |
|------------------|---|-------|------|
| | < 60 | 60-90 | > 90 |
| $B \geq 4$ | 5 | 5 | 5 |
| $3,5 \leq B < 4$ | 5 | 3 | 3 |
| $3 \leq B < 3,5$ | 3 | 3 | 1 |

Critério B - Contributo para a Competitividade do Promotor (consolidação das capacidades internas de I&DT e de valorização dos resultados)

Esta orientação de análise é **somente válida para os projetos enquadrados no POFC² e PO Norte**. As orientações de análise específicas a utilizar pelo PO Lisboa, PO Algarve, PO Alentejo e PO Centro serão definidas e divulgadas nos sítios eletrónicos respetivos.

¹ [Dados INE 2009 - município onde se verifica a maior quota de Investimento Elegível empresarial](#)

² Projetos promovidos por Médias ou Grandes Empresas nas NUTS II do Norte, Centro e Alentejo, assim como projetos Multi-Regiões (projetos com investimentos em mais do que uma das NUTS previamente mencionadas)